Resolução nº : 4941/2001
Protocolo nº : 370734/00
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE TAPIRA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE TAPIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE TAPIRA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 1.021,20 (um mil e vinte e um reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA